



Lei nº 4.653, de 11 de novembro de 2020

Dá denominação de Centro Esportivo Nelson Peixoto Freire ao centro esportivo localizado no Bairro Paulas e Mendes.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O centro esportivo localizado na Rua Benjamin da Silveira Baldy, s/n, bairro Paulas e Mendes passa a ter a denominação de "Centro Esportivo Nelson Peixoto Freire".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 11 de novembro de 2020

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Prefeito Municipal